

Certifico e dou fé que este ato foi  
publicado no PLACARD da Prefeitura  
Municipal, na presente data.  
Itaberaí, (GO) 11/09/19  
Assessor Tec. Especial I  
Divino Ap. Paulo

*“Torna sem efeito ato administrativo  
que nomeou servidor do Concurso  
Público 001/2016 e dá outras  
providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERAÍ**, Estado de Goiás, no  
uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, que os atos administrativos estão sempre sujeitos  
ao Controle da Administração Pública e que é facultado a Administração Pública o  
exercício do Poder de Autotutela;

**CONSIDERANDO**, que o exercício do Controle Administrativo é  
corolário dos princípios da legalidade, da moralidade e pelo efetivo exame do mérito  
administrativo;

**CONSIDERANDO** que após a nomeação da servidora **ALINE DE  
SOUZA VENANCIO**, a mesma não compareceu para tomar posse dentro do prazo  
legal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Torna sem efeito o ato de nomeação da servidora **ALINE DE  
SOUZA VENANCIO** do Decreto n.º 821/2019, publicado em 09 de Agosto de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 09 de Agosto de 2019, revogados as disposições em contrário,  
após sua efetiva publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERAÍ**, aos 11  
dias de Setembro de 2019.

  
CARLOS ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL